



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 195/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE EXONERAR**, (a pedido), de acordo com o Artigo 69 Inciso I, da Lei Municipal n.º 30/2004, (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, de 15 de Julho de 2004, a Sr.^a **MARI LUCI MEIRA DE AZEVEDO**, Portadora da Cédula de Identidade RG n.º 6.283.950-3-PR, Professora III, Nível (C-02), do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a contar de 01 de Junho de 2010.

Gabinete do Sr Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 08 de Junho de 2010.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal